

ATA DA SESSÃO DE CONCORRÊNCIA**CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10**

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: COBRA TECNOLOGIA S.A localizado na Rua **Marquês de Monte Santo, nº 32 - Rio Vermelho, CEP 41940-330, Salvador/BA.**

Fase 2 - Proposta Comercial

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de **dois mil e dezesseis**, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), no auditório da Cobra Tecnologia em Salvador/BA, reuniram-se ITALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA coordenador da sessão, SIMONE CHAVES DE PAULA LEITE E MARCELA FORTES COSTA MATTOS membros da Comissão de Licitação da Cobra Tecnologia e ROSELI FERREIRA DOS SANTOS como apoio técnico para os procedimentos inerentes a Sessão da CONCORRÊNCIA em epígrafe que tem por finalidade os serviços do objeto acima e seus anexos.

Foram abertos os envelopes das propostas das seguintes licitantes **REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, 3 XT CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA., AS ENGENHARIA EIRELI EPP, PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA., SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.**, com os seguintes valores para a prestação dos serviços:

PROPONENTE	VALORES DAS PROPOSTAS INICIAIS
REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R\$ 1.680.064,32
3 XT CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.741.287,38
AS ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 1.780.341,95
PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.895.061,56
SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 1.643.392,56

O representante da empresa **AS ENGENHARIA EIRELI EPP**. se ausentou durante a sessão pública.

Após análise da área técnica dos orçamentos detalhados e das propostas econômicas, ficou constatado que: foram desclassificadas as empresas **3 XT CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA** por apresentar proposta com o preço total global acima do referencial e por não ter apresentado o item 11.2.1 e 11.2.2 do edital, **AS ENGENHARIA EIRELI EPP** por não ter apresentado o item 11.2.2 do edital, **PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA** por não ter apresentado o item 11.2.1 do edital.

Foi aplicada a preferência de contratação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar n 123, de 14.12.2006, previsto no item 12.17 do edital, onde a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME** deu o lance inferior ao da empresa **SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, no valor de **R\$ 1.643.300,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e três mil e trezentos reais)**.

Foi indagado aos representantes das licitantes presentes se havia mais alguma observação a ser feita, em especial se havia o interesse na interposição de recurso, sendo destas obtidas respostas negativas.

Sendo assim o Coordenador da Sessão Pública declara vencedora a licitante **REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME** por ter cumprido todas as exigências da concorrência e ter apresentado a **MENOR** proposta. Após lida e anuída por todos, foi assinada pelo Coordenador da Sessão Pública, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes presentes.

Nada mais a declarar pelos, dou por encerrado esta sessão às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

Coordenador da Sessão:



ITALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA

Equipe de apoio:



SIMONE CHAVES DE PAULA LEITE



MARCELA FORTES COSTA MATTOS



ROSELI FERREIRA DOS SANTOS

Empresas Participantes:



REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME



PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA.